



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

182.
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 080/78

Espécie do Expediente: "APROVA O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O TRIÊNIO DE 1979/1981 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Proponente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Data de entrada 23 / OUTUBRO / 19 78

Protocolado sob N.º 871/EL. 07

ANDAMENTO

EM SESSÃO DE 23/10/78 BAIXOU A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARA RECER.

EM SESSÃO DE 30/10/78, BAIXOU A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARA PARECER.

A REFERIDA COMISSÃO SOLICITOU PARECER DO DPM EM 06/11/78.

Em sessão de 11/12/78, o presente projeto foi aprovado por unanimidade. DPM.





DELEGAÇÕES DE PREFEITURAS MUNICIPAIS
CASA DOS MUNICÍPIOS

Porto Alegre, 14 de novembro de 1978

Dividindo e
Somando
Técnica e
Experiência

PARECER Nº 2171

Rua dos Andradas
1270, 11º andar
Fone: 24-14-69
25-45-07
Sede própria
P. Alegre - RGS

Orçamento plurianual de investimento. Exigências legais. Normas obrigatórias.

O Sr. Vereador Ulisses de Souza Marçal, Presidente da Câmara Municipal de Guaíba, envia a esta DPM, através do ofício nº 248/78, o projeto de lei nº 80/78, que aprova o Orçamento Plurianual de Investimento para o triênio de 1979 a 1981 e dá outras providências, a fim de que seja dado um parecer técnico.

O projeto de lei nº 80/78, que acompanha a Lei de Orçamento é uma exigência legal criada pela Lei 4320/64, que no seu artigo 23 e parágrafo único apresenta sob o título de Quadro de Recursos e de Aplicação de Capital. Este artigo, no entanto, foi modificado pelo parágrafo único do artigo 60 da Constituição de 1967, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, que estabelece que as Despesas de Capital obedecerão a Orçamentos Plurianuais de Investimentos, bem como estabelece que os mesmos serão aprovados pelo Legislativo e não por decreto Executivo como estabelecia a Lei 4320/64.

O presente projeto obedece as normas legais exigidas pela legislação vigente, havendo necessidade apenas de alterações que se fazem necessárias em razão da Emenda nº 1 ao projeto de lei nº 79/78, que altera o valor da rubrica obras públicas na Secretaria de Transportes, unidade orçamentária DPM, que modificou o valor inicial de CR\$ 963.400,00 para 852.800,00.

Em face do exposto, somos de opinião que o presente projeto, após a devida alteração, se enquadrará dentro das normas obrigatórias da legislação vigente.

Este é o nosso parecer, smj.


CARLOS ALBERTO ANTUNES DA CUNHA
Técnico de Administração

GUILHERME VASQUEZ RUBIM
Técnico em Contabilidade
CRC-PS 29 306



PLE 080/1978 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 022548 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 33BBCB03E926CEC7DE51F54ED6780FE9



DELEGAÇÕES DE PREFEITURAS MUNICIPAIS
CASA DOS MUNICÍPIOS

Porto Alegre, 14 de novembro de 1978

Dividindo e
Somando
Técnica e
Experiência

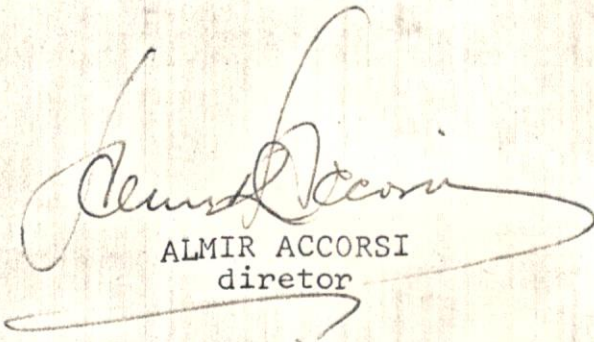
Rua dos Andradas
1270, 11º andar
Fone: 24-14-69
Sede própria
P. Alegre - RGS

Of.nº 678/78

Senhor Presidente

Em atendimento às solicitações de V.S.^a, junto ao presente estamos enviando-lhe os pareceres nºs 2170 e 2171, respectivamente sobre "Orçamento. Classificação. Legislação vigente. Normas obrigatórias". e "Orçamento plurianual de investimento. Exigências legais. Normas obrigatórias".

Na oportunidade colhemos o ensejo para renovar a V.S.^a os nossos protestos de estima e consideração.


ALMIR ACCORSI
diretor

À Sua Senhoria
o Ver. ULISSES DE SOUZA MARÇAL
MD. Presidente da Câmara Municipal de

PLE 080/1978 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 022548 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 33BBBCB03E926CEC7DE51F54ED6780FE9





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Parecer N.º

PROCESSO N.º 080/78

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina:

SOLICITAMOS QUE O REFERIDO PROJETO
BAIXE EM DÍLIGÊNCIA, e SEJAM OBEDECIDAS
AS NORMAS PROPOSTAS DO D.P.M., PARA
SER APRECIADO NA PROXIMA REUNIÃO.

Sala das Comissões, em 21-11-78

Presidente

Relator



DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADA DE RODAGEM
10º DISTRICTO RODOVIÁRIO FEDERAL

PORTO ALEGRE/RS

OFÍCIO CIRCULAR Nº 1793

3 de outubro de 1978

REF.: Nosso Ofício circular nº 1133 de 04/07/78

ASSUNTO: Comunica previsão das Quotas do FAN para o exercício de 1979, 1980 e 1981.

Senhor Prefeito

Comunicamos a V.Sª a Segunda Estimativa das quotas partes do Fundo Rodoviário Nacional para esse município, abaixo discriminadas:

1979.....C\$	1.074.000,00
1980.....C\$	1.196.000,00
1981.....C\$	1.232.000,00

Na oportunidade, cumpre-nos informar que de acordo com a Proposta Orçamentária da União para 1979 o município deverá alocar em seu orçamento, a partir de (inclusive) os recursos do Fundo Rodoviário Nacional obedecendo os percentuais de 50% (cinquenta por cento) em Receitas Correntes-Transferências Correntes e 50% (cinquenta por cento) em Receitas de Capital-Transferências de Capital.

Informamos, outrossim, que os valores para 1979, 1980 e 1981, substituem aqueles constantes em nosso ofício circular nº 1133 de 04/07/78.

Colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento e aproveitamos o ensejo para apresentarmos, cordiais saudações,

Cordiais Saudações

ENGº JOSÉ DA COSTA NASCIMENTO
CHEFE DO 10º DRF.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL DE
GUAIBA/RS

Proc. 10 D- 1078/59
T.M.

CORRESPONDENTE

Recebido em 23/10/78

Respondido em

PLE 080/1978 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://www.camaraquaiaba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 022548 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 33BBCB03E926CEC7DE51F54ED6780FE9



5.41

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
10º DISCRETO RODOVIÁRIO FEDERAL

Ofício Circular nº 1133 de 4/7/78

Senhor Prefeito

Comunicamos a V.Sª que a previsão das quotas do Fundo Rodoviário Nacional para esse município é a seguinte:

1979.....C\$ 1.162.000,00.
1980.....C\$ 1.196.000,00
1981.....C\$ 1.232.000,00

Informamos, outrossim, que os valores para 1979 e 1980 substituem aqueles constantes em nosso ofício circular nº 1393 de 27/06/77.

Com protestos de estima e consideração subscrevemo-nos

Atenciosamente


ENGº JOSÉ DA COSTA NASCIMENTO
CHEFE DO 10º DRF.

ILMO. SR.
PREFEITO MUNICIPAL DE
GUAIBA/RS

LM.

CORRESPONDE

Recebido em 13/07

Respondido em 13/07



	1999	2000	2001	2002
01				
4130.00	Equipe entos e Instalações	81.900	112.300	151.000
4140.00	Material Permanente	-.-	45.000	65.000
02				
4110.00	Obras Públicas	50.000	69.000	94.000
4130.00	Equipamentos e Instalações	40.000	55.200	74.500
4140.00	Material Permanente	20.000	27.600	37.200
	SUB PREFEITURAS			
4130.00	Material Permanente	50.000	69.000	93.100
03				
	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			
	EXPEDIENTE E PATRIMÔNIO			
4130.00	Equipamentos e Instalações	20.000	27.600	38.000
4140.00	Material Permanente	10.000	13.000	29.000
	SMEÇÃO PESSOAL			
4130.00	Equipamentos e Instalações	15.000	20.000	27.000
4140.00	Material Permanente	10.000	15.300	20.500
04				
	SECRETARIA DA FAZENDA			
	ARRECADACÃO E FISCALIZAÇÃO			
4140.00	Material Permanente	20.000	28.000	38.100
	CONTABILIDADE			
4130.00	Equipamentos e Instalações	25.000	34.000	46.900
4140.00	Material Permanente	10.000	13.800	18.630
4230.00	Aquisição de Títulos Representativos de Capital de Empresa ou Financiamento - C F E E	50.000	75.000	112.500

INICIACAO

1979 1980 1981 TOTAL

09

SECRETARIA DA SAUDE E ACO SOCIAL

SERVIÇO DE SAUDE

4110.00

Obras Públicas

80.000

105.000

130.000

315.000

4130.00

Equipamentos e Instalações

60.000

75.500

107.000

242.500

4140.00

Material Permanente

20.000

35.000

47.000

102.000

AÇÃO SOCIAL

4110.00

Obras Públicas

-:-

90.000

135.000

225.000

4130.00

Equipamentos e Instalações

35.000

48.000

63.000

146.000

4140.00

Material Permanente

20.000

27.000

36.000

83.000

Auxílios para Despesas de Capital.....

110.000

130.000

145.000

385.000

TOTAL GERAL.....

14.811.364

20.205.335

25.965.812

61.982.511



ÓRGÃO	1979	%	1980	%	1981	%	TOTAL	%
CÂMARA DE VEREADORES.....	81.900	0,55	157.000	0,77	216.000	0,80	454.900	0,75
2-GABINETE DO PREFEITO:.....	160.000	1,08	220.800	1,09	298.800	1,10	535.600	1,01
3-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.....	55.000	0,37	75.900	0,37	105.500	0,39	236.400	0,38
4-SECRETARIA DA FAZENDA.....	3.536.000	23,88	4.268.000	21,14	5.150.530	19,11	12.954.300	20,90
5-SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.....	235.000	1,58	423.900	2,09	587.160	2,14	1.246.060	2,01
6-SECRETARIA DOS TRANSPORTES.....	1.083.400	7,31	1.484.600	7,36	2.006.632	7,46	4.574.632	7,38
7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA..	1.739.604	11,75	2.449.400	12,13	3.560.400	13,21	7.749.404	12,56
8-SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO;;;;	7.595.460	51,29	10.614.935	52,53	14.377.790	53,31	32.588.185	52,60
9-SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL.	325.000	2,19	510.500	2,52	663.000	2,45	1.498.500	2,41
TOTAL GERAL	14.811.364	100	20.205.335	100	26.965.812	100	61.982.511	100



DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CAPITAL AGRUPADAS POR FUNÇÔES E QUANTIDADE DE EMPREGADOS (R\$)

FUNÇÕES	EXERCÍCIO - 19 79			TOTAL
	INVESTIMENTOS	MANUTENÇÃO	TERCEIROS	
01-EDUCAÇÃO.....	81.900	--	--	81.900
02-DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO.....	210.000	50.000	3.431.000	3.691.000
04-AGRICULTURA.....	55.000	40.000	--	95.000
08-EDUCAÇÃO E CULTURA.....	1.739.604	--	--	1.739.604
09-ENERGIA E RECURSOS MINERAIS.....	320.000	--	--	320.000
10-HABITAÇÃO E URBANISMO.....	5.852.840	--	--	5.852.840
13-SAÚDE E SANEAMENTO.....	1.837.620	--	--	1.837.620
15-ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA.....	--	--	110.000	110.000
16-TRANSPORTES.....	1.083.400	--	--	1.083.400
TOTAL	11.180.364	90.000	3.541.000	14.811.364



(2)

FUNÇÕES	EXERCÍCIO 1981		TOTAL
	INVESTIMENTOS	INVERSÕES	
01-LEGISLATIVA.....	216.000	-	216.000
02-ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.....	507.930	112.500	5.554.830
04-AGRICULTURA.....	504.360	82.800	587.160
08-EDUCAÇÃO E CULTURA.....	3.475.400	-	3.560.400
09-ENERGIA E RECURSOS MINERAIS.....	500.000	-	500.000
10-HABITAÇÃO E URBANISMO.....	10.849.850	275.000	11.124.859
13-SAÚDE E SANEAMENTO.....	3.036.940	-	3.036.940
15-ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA.....	234.000	-	379.000
16-TRANSPORTES.....	2.006.632	-	2.006.632
TOTAL	21.331.112	470.300	26.965.812



CÓDIGO		NOME		VALOR		VALOR	
01		CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES					
4130.00	Equipamentos e Instalações	81.900	112.300	151.000	345.200		
4140.00	Material Permanente	--	45.000	65.000	110.000		
02		CABINETE DO PREFEITO					
4130.00	Equipamentos e Instalações	50.000	69.000	94.000	213.000		
4130.00	Equipamentos e Instalações	40.000	55.200	74.500	169.700		
4140.00	Material Permanente	20.000	27.600	37.200	84.800		
03		SUB PREFEITURAS					
4140.00	Material Permanente	50.000	69.000	93.100	212.100		
03		SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO					
EXPEDIENTE E PATRIMÔNIO							
4130.00	Equipamentos e Instalações	20.000	27.600	38.000	85.600		
4140.00	Material Permanente	10.000	13.000	20.000	43.000		
SEÇÃO PESSOAL							
4130.00	Equipamentos e Instalações	15.000	20.000	27.000	62.000		
4140.00	Material Permanente	10.000	15.300	20.500	45.800		
04		SECRETARIA DA FAZENDA					
ARRECADADO E FISCALIZAÇÃO							
4140.00	Material Permanente	20.000	28.000	38.100	86.100		
COMUNICAÇÃO							
4130.00	Equipamentos e Instalações	25.000	34.000	46.900	105.900		
4140.00	Material Permanente	10.000	13.800	18.630	42.430		
4230.00	Aquisição de Títulos Representativos de Capital de Empresa ou Financiamento - C.F.F.F.	50.000	75.000	112.500	237.500		

pedido para emissão de: VÍDEO - 8461/080 314





Código	Descrição	Período				TOTAL
		1979	1980	1981		
09	SECRETARIA DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL					
	SERVIÇO DE SAÚDE					
4110.00	Obras Públicas	80.000	105.000	130.000	315.000	
4130.00	Equipamentos e Instalações	60.000	75.500	107.000	242.500	
4240.00	Material Permanente	20.000	35.000	47.000	102.000	
	AÇÃO SOCIAL					
4110.00	Obras Públicas	-:-	90.000	135.000	225.000	
4130.00	Equipamentos e Instalações	35.000	48.000	63.000	146.000	
4140.00	Material Permanente	20.000	27.000	36.000	83.000	
423.3.1	Auxílios para Despesas de Capital.....	110.000	130.000	145.000	385.000	
	TOTAL GERAL.....	14.811.364	20.205.335	28.965.812	61.982.511	

DETERMINATIVOS DOS INVESTIMENTOS POR ÓRGÃO DE GOVERNO

VERIFICAR A AUTENTICIDADE EM: <https://www.camaraaguaiaba.rs.gov.br/portalfp/autenticidadepdf>



ÓRGÃO	1979	%	1980	%	1981	%	TOTAL	%
01-CÂMARA DE VEREADORES.....	81.900	0,55	157.000	0,77	216.000	0,80	454.900	0,75
02-GABINETE DO PREFEITO:.....	160.000	1,08	220.800	1,09	298.800	1,10	535.600	1,01
03-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.....	55.000	0,37	75.900	0,37	105.500	0,39	236.400	0,38
04-SECRETARIA DA FAZENDA.....	3.536.000	23,88	4.268.000	21,14	5.150.530	19,11	12.954.300	20,90
05-SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.....	235.000	1,58	423.900	2,09	587.160	2,14	1.246.060	2,01
06-SECRETARIA DOS TRANSPORTES.....	1.083.400	7,31	1.484.600	7,36	2.006.632	7,46	4.574.632	7,38
07-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA..	1.739.604	11,75	2.449.400	12,13	3.560.400	13,21	7.749.404	12,56
08-SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO;,,,;	7.595.460	51,29	10.614.935	52,53	14.377.790	53,31	32.588.185	52,60
09-SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL.	325.000	2,19	510.500	2,52	663.000	2,45	1.498.500	2,41
TOTAL GERAL	14.811.364	100	20.205.335	100	26.965.812	100	61.932.511	100

28



CODIGO	DESCRIÇÃO	1979	%	1980	%	1981	%	TOTAL
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS.....	10.248.464	69.19	14.202.735	70.31	19.330.490	71.70	43.781.419
4.1.3.0	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES...	606.900	4.11	843.800	4.18	1.200.652	4.46	2.651.352
4.1.4.0	MATERIAL PERMANENTE.....	325.000	2.20	551.400	2.73	799.970	2.97	1.676.370
4.2.1.0	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS.....	40.000	0.27	235.200	1.16	357.800	1.32	633.000
4.2.3.0	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL DE EMPRESAS EM FUNCIONAMENTO.....	50.000	0.33	75.000	0.37	112.500	0.41	237.500
4.3.1.1	APORTAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA.....	3.431.000	23.16	4.117.200	20.37	4.934.409	18.30	12.482.600
4.3.3.0	AUXÍLIOS PARA OBRAS PÚBLICAS..	-	-	50.000	0.24	85.000	0.31	135.000
4.3.3.1	AUXÍLIOS P/DESPESAS DE CAPITAL	110.000	0.74	130.000	0.64	145.000	0.53	385.000
		14.811.364		20.205.335		26.965.812		61.982.511

25

CODIGO DO DOCUMENTO: 022548 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 33BBBCB03E926CEC7DE51F54ED6780FE9

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

PLE 08/1978 - Executivo Municipal

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CAPITAL APROVAÇÂO POR FUNÇÔES E SUBORDINAÇÔES ESPECÍFICAS (R\$)

FUNÇÔES	EXERCÍCIO - 19 79			
	INVESTIMENTOS	INVERSÔES	TRANSFERÊNCIAS	TOTAL
01-LEGISLATIVA.....	81.900	-:-	-:-	81.900
02-ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.....	210.000	50.000	3.431.000	3.691.000
04-AGRICULTURA.....	55.000	40.000	-:-	95.000
08-EDUCAÇÃO E CULTURA.....	1.739.604	-	-	1.739.604
09-ENERGIA E RECURSOS MINERAIS.....	320.000	-	-	320.000
10-HABITAÇÃO E URBANISMO.....	5.852.840	-	-	5.852.840
13-SAÚDE E SANEAMENTO.....	1.837.620	-	-	1.837.620
15-ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA.....	-	-	110.000	110.000
16-TRANSPORTES.....	1.083.400	-	-	1.083.400
TOTAL	11.180.364	90.000	3.541.000	14.811.364



ACERADAS 22 FURQUES 11 GEDVMECOTAS 2001/01/01

FUNÇÕES	EXERCÍCIO- 1980			
	INVESTIMENTOS	INVERSOES	GRANDEZAS	TOTAL
01-LEGISLATIVA.....	157.000	-	-	157.000
03-ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.....	372.500	75.000	4.117.200	4.564.700
04-AGRICULTURA.....	368.700	55.200	-	423.900
08-EDUCAÇÃO E CULTURA.....	2.399.400	-	50.000	2.449.400
09-ENERGIA E RECURSOS MINERAIS.....	400.000	-	-	400.000
10-HABITAÇÃO E URBANISMO.....	8.055.720	120.000	-	8.175.720
13-SAÚDE E SANEAMENTO.....	2.254.715	-	-	2.254.715
15-ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA.....	165.000	-	130.000	295.000
16-TRANSPORTES.....	1.484.600	-	-	1.484.600
TOTAL	15.657.935	250.200	4.297.200	20.205.335

271 1978
12 12 78

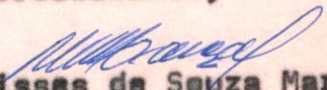
Senhor Prefeito:

Pelo presente, encaminhamos a V.Sª., em anexo, os autógrafos dos Projetos+de-Leis nºs. 080/78, que "Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio de 1979/1981 e dá outras providências." e 087/78, que "Suplementa e reduz dotações orçamentárias no montante de R\$ 801.233,00 (oitocentos e hum mil, duzentos e trinta e três cruzeiros) aprovados por unanimidade pela Câmara Municipal em sessão de dia 11/11/78 para fins de sanção desse Executivo.

Outrossim, solicitamos a V.Sª. a gentileza de enviá-nos se sancionados forem os projetos, uma via das leis correspondentes, para fins de integrarem os arquivos de nossa Secretaria.

Sem outro particular, subscrevemo-nos,

Cordialmente,


Ver. Ulisses de Souza Marçal
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
Dr. Selen Tavares
M.D. Prefeito Municipal
N/CIDADE.

